



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de
ADÃO DA SILVA MOREIRA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **ADÃO DA SILVA MOREIRA**, a via pública localizada no loteamento Jardim do Sol, identificada como a rua 1, iniciando na rua Jardim C. Vargas e terminando na rua Hector Acosta.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local as placas indicativas onde deverá constar abaixo do nome a inscrição “INDUSTRIÁRIO”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração